

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA/IFSC Nº 97 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a homologação do resultado final do processo eleitoral e indicação de membros do segmento TAE e segmento da Sociedade Civil para o Colegiado do IFSC Câmpus Garopaba.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Garopaba do IFSC, e de acordo com as competências do Colegiado previstas no Regimento Interno do Câmpus Garopaba, aprovado pela Resolução Consup nº 49, de 19 de outubro de 2022;

Considerando o Regimento Interno do Câmpus Garopaba do IFSC aprovado pela Resolução Consup nº 49, de 19 de outubro 2022;

Considerando o processo de escolha do membros do Colegiado do Câmpus Garopaba aprovado pela Resolução do Colegiado do Câmpus Garopaba/IFSC nº 84, de 10 de abril de 2026;

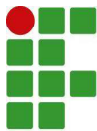
Considerando o Edital nº 01/2026, de Convocação dos Servidores para Eleição dos Membros do Colegiado do Câmpus Garopaba, o Edital nº 02/2026, de Convocação dos Discentes para Eleição dos Membros do Colegiado do Câmpus Garopaba, e o Edital nº 03/2026, de Seleção de Membros Externos para o Colegiado do Câmpus Garopaba;

Considerando que houve apenas um candidato inscrito para o segmento TAE (Pablo Sampietro Vasconcelos), o próprio segmento indicou os outros membros;

Considerando que não houve inscritos para o segmento da Sociedade Civil, a Diretora Geral do Câmpus Garopaba indicou os membros, conforme Art. 8º do edital 03/2026: “Art. 8º Caso não haja candidatos inscritos para assumir os cargos mencionados, o(a) Diretor(a)-Geral indicará o membro externo”.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do processo eleitoral biênio 2026-2028 para o Câmpus Garopaba com as indicações do segmento TAE e segmento da Sociedade Civil:




REPRESENTAÇÃO - SEGMENTO	NOME DO(A) REPRESENTANTE	VAGA
DOCENTE	Sabrina Moro Villela Pacheco	Titular
	Thiago Lipinski Paes	Titular
	Felix Lozano Medina	Suplente
	Luiz Antonio Schalata Pacheco	Suplente
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO - TAE EM	Pablo Sampietro Vasconcelos	Titular
	Rogers Barbi*	Titular
	Leonardo Antonio Radaik*	Suplente
	Josiane Vieira Campus*	Suplente
REPRESENTAÇÃO - SEGMENTO	NOME DO(A) REPRESENTANTE	VAGA
DISCENTE	Valentina Furtado	Titular
	Daniela Santana Alves	Titular
	Isla Fabris Rotta	Suplente
	Victor Lacerda Nechar	Suplente
MEMBRO EXTERNO	Caio Floriano dos Santos (CCI)*	Titular
	Cláudio Machado da Rosa (ACIM)*	Titular
	Thais Ribeiro Duarte (Ong Kumaras)*	Suplente
	Suzana Hübner Wolff (ACIG)*	Suplente

* Indicação TAE

** Indicação conforme resposta ao ofício enviado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
 **RENATA WALESKA DE SOUSA PIMENTA**
Data: 26/06/2026 10:06:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATA WALESKA DE SOUSA PIMENTA
Presidente do Colegiado do Câmpus Garopaba / IFSC
Portaria do Reitor N° 3000, de 18 de agosto de 2025